

RELATÓRIO DE PESQUISA – COMBUSTÍVEIS 2025

05/11/2025 a 15/11/2025

Estabelecimentos visitados: 58

1. Introdução

O PROCON Rio Verde realizou, entre os dias 05 e 15 de novembro de 2025, fiscalização e levantamento de preços em 58 postos de combustíveis no município, com o objetivo de monitorar a variação mensal dos preços praticados ao consumidor e apurar o repasse de reduções anunciadas pela Petrobras.

A pesquisa avaliou os preços de aquisição (compra pelas distribuidoras) e de revenda ao consumidor final.

2. Resultados Gerais

A pesquisa demonstrou estabilidade nos preços dos combustíveis, tanto na compra quanto na venda, com variações dentro da margem considerada estatisticamente irrelevante para o período analisado.

2.1 Diesel

Produto	Média Praticada Nov/2025	Variação Mensal
Diesel S10	R\$ 5,98	Estável
Diesel S500	R\$ 5,91	Estável

O diesel permaneceu no mesmo patamar do mês anterior, não havendo repasse de variação significativa.

2.2 Gasolina Aditivada

Produto	Média Praticada Nov/2025	Variação Mensal
Gasolina Aditivada	R\$ 6,09	Estável

A gasolina aditivada também manteve valores idênticos ao mês anterior.

2.3 Gasolina Comum e Etanol

Conforme anunciado pela Petrobras no final de outubro, houve redução de 4,9% no preço da gasolina nas refinarias. Entretanto, as notas fiscais apresentadas pelos fornecedores locais demonstram que essa redução não foi repassada às distribuidoras nem aos postos, com os preços de aquisição se mantendo praticamente estáveis (-0,09% em relação ao mês anterior).

Produto	Média Out/2025	Média Nov/2025	Variação
Gasolina Comum	R\$ 6,09	R\$ 6,09	0,00%
Etanol	R\$ 4,05	R\$ 4,10	+0,10%

Embora o etanol tenha apresentado leve aumento de R\$ 0,05, a variação de 0,1% é considerada estatisticamente irrelevante, configurando cenário de estabilidade.

3. Conclusão

- Não houve repasse da redução anunciada pela Petrobras ao consumidor final.
- O mercado de combustíveis em Rio Verde permaneceu estável no período analisado.
- O PROCON continuará monitorando os preços e poderá adotar medidas administrativas caso se identifique prática abusiva ou retenção injustificada de redução de custos.

Rio Verde, 15 de novembro de 2025.

JOAO MARCOS DE SOUZA CARRIJO
300.9748- DEP. PESQUISA